



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA- Of. N° 167/2015 Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em resposta ao “Pedido de Informação nº 12/15”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, de acordo com informações prestadas pelo Departamento de Água e Esgotos – DAE, encaminhar, em anexo, relatório do tribunal de Contas do Estado/RS.

Outrossim, informamos que, qualquer eventual dúvida pode ser sanada através de consulta no site do TCE/RS, no item “Portal Transparência”.

Sendo o que tínhamos para o presente aproveito a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

TATIANE MARFETAN JARDIM
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento - RS.

Rua Rivadávia Corrêa, nº 858 - Centro- CEP 97573-616 Caixa Postal 174 - Fone 55 3968-1130
Sant'Ana do Livramento - RS.